



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1093/2010

Concede a prorrogação da licença Maternidade à servidora
TATIANA CECILIA BIACA POSSAGNOLO.

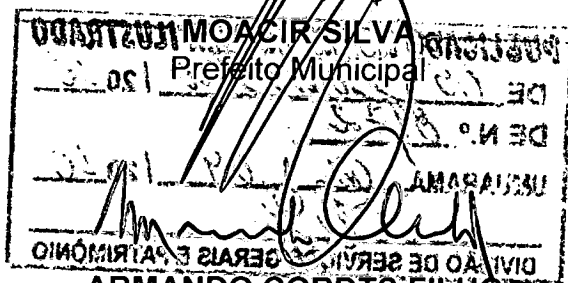
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **TATIANA CECILIA BIACA POSSAGNOLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.209.577-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 023.539.839-01, ocupante da função de emprego público de Professora de Educação Física, admitida em 19 de julho de 2010, pelo regime CLT, lotada no Fundó Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de agosto de 2010 a 24 de outubro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANUÁRIO

ANUÁRIO DE UBUARARA
ESTADO DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

SECRETARIA DE UBUARARA

PUBLICADO NO UBUARARA ILUSTRADO		
DE	05	Setembro
DE N.º	89.72	
UBUARARA,	05	10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

SECRETARIA DE UBUARARA